



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## **DECRETO Nº 044/2015**

19/05/2015

**SÚMULA:** Homologa à definição dada aos Bens de domínio público do Município de Laranjeiras do Sul – Pr., com avaliação financeira, e dá outras providências.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art.1º - HOMOLOGAR** a definição dada aos bens de domínio público do Município de Laranjeiras do Sul – Pr., com avaliação financeira exarada pelos membros da Comissão instituída pelo Decreto nº 042/2015, datado de 12 de maio de 2015, de acordo com o TERMO DE AVALIAÇÃO 01/2015 datado de 18 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, 19 de maio de 2015.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal